

FIEMG Soluções



Educação
e Treinamento

FIEMG

O futuro se faz juntos

PROPOSTA COMERCIAL

Serviço: Inscrições para o curso: Rotinas Trabalhistas e o eSocial | On-Line
"Transmissão Ao Vivo"

Revisão:

Contratante: CESAMA

CNPJ:

Responsável: Rafael de Sales Gilberto

Endereço: Juiz de Fora - MG

Telefone: (31) 3692-9349

E-mail: rgilberto@cesama.com.br

Contagem/MG

Maio/2025

1-APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) Rafael, atendendo à sua solicitação, encaminhamos proposta para prestação do(s) serviço(s) relacionados(s) no Campo Objeto da Proposta com a(s) correspondente(s) condição(s) técnico-financeiras. Em caso de aceitação dos termos apresentados neste documento, solicitamos a assinatura no campo Aceite.

2- OBJETO DA PROPOSTA

Esta Proposta Técnica/Comercial refere-se à 6 inscrições para o Curso Rotinas Trabalhistas e o eSocial, que está previsto para os dias 10/06 a 12/06/2025, no formato on-line “transmissão ao Vivo” e será executado conforme informações trazidas no item Escopo.

3-ESCOPO

Revisão dos Principais Procedimentos de Contratação

1. Registro do Empregado – Eventos S-2190 e S-2200

1.1. Admissão de Empregados (evento S-2200)

1.1.1 Documentos

2. Exames Médicos – Admissional, Demissional, Retorno e Periódicos (Evento S-2220 Monitoramento da Saúde do Trabalhador)

3. Contrato Individual de Trabalho e suas Características

3.1. Tipos de Contratos de Trabalho (classificação)

4.Jornada

4.1. Jornada de Trabalho

4.2. Limite e Horas extras

4.3. Tempo parcial

4.4. Banco de horas e Acordos de prorrogação e compensação

4.5. Intervalos – Interjornadas e Intrajornada

4.6. Trabalho noturno

4.7. Faltas legais

5. Remuneração – Eventos S-1200 a S- 1299

5.1. Salários e Remuneração (Distinção)

5.1.1. Pagamento de Salários

5.1.2. Classificação da Remuneração

5.1.3. Ajuda de Custo e Diárias para Viagem

5.2. Adicionais

5.2.1. Adicional de Insalubridade

5.2.2. Adicional de Periculosidade

5.2.3. Trabalho Noturno

5.2.4. Adicional de Transferência

5.2.5. Equiparação Salarial (Evento S-1030- Tabela de Cargos/Empregos Públicos)

5.2.6. Descontos

5.2.7. DSR – Descanso Semanal Remunerado

5.2.8. Salário Substituição

5.2.9. Acúmulo de Função

5.3. Benefícios e Descontos

5.3.1. Vale Transporte

5.3.2. Alimentação

5.3.3. Assistência Médica/Odontológica

5.3.4. Legalidade dos Descontos

5.3.5. Contribuições Sindicais

5.3.6. Empréstimos consignados e internos

5.3.7. Adiantamentos

5.3.8. Danos causados, ressarcimentos.

5.3.9. Insuficiência de saldo

6. Folha e Pagamento

6.1. Férias e 13º salário (Evento S-2230 Afastamento Temporário)

6.2. Período Aquisitivo e Concessivo

6.2.1. Período Aquisitivo

6.2.2. Período Concessivo

6.3. Décimo Terceiro Salário

6.3.1. Forma de Apuração do 13º Salário

6.3.3. Prazos para Pagamento

6.3.4. Pagamento Conjunto do 13º Salário e Férias

6.3.5. Valor do 13º salário – Cálculo das Médias

6.4. AVISO PRÉVIO

6.4.1. Aviso Prévio Trabalhado

6.4.2. Aviso Prévio Indenizado

6.4.3. Aviso Prévio Cumprido em Casa

6.4.4. Aviso Prévio Proporcional – Lei 12.506/2011

7. Legislação Previdenciária

7.1. Contribuição Previdenciária do Segurado

7.2. Contribuição Previdenciária do Empregador

7.3. Principais Benefícios Previdenciários (Afastamentos Temporários – Evento S-2230)

7.3.1. Evento – S-2230 – Afastamento Temporário

7.3.2. Auxílio Doença

7.3.3. Licença Maternidade

7.3.4. Aposentadoria por Invalidez

4-CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

4.1 Detalhamento

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Inscrição para o Curso: Rotinas Trabalhistas e o eSocial	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00

4.2 - Condições de Faturamento e Pagamento

- a. O valor acima indicado deverá ser pago em parcela única com prazo de 30 dias após a realização do curso.
- b. A emissão da NF de serviço, está vinculada, condicionada e amparada na legislação municipal.

4.3 - Validade da Proposta

A validade da presente proposta é 10 dias, após a qual o contratado se reserva o direito de modificar quaisquer termos e condições aqui apresentados.

4.4 - Aspectos Legais

- a. Para pagamento, será apresentado um boleto bancário de cobrança ou recebimento com crédito em conta corrente.
- b. Nossas unidades são atendidas por um NAF – Núcleo Administrativo Financeiro, que está autorizado a efetuar a cobrança deste contrato ou título, utilizando um CNPJ centralizador diferente do CNPJ da unidade de atendimento.

4.5 - Execução e Faturamento

Entidade Executora	<i>Razão Social: CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais CNPJ: 17.246.661/0001-02 Endereço: Av. Babita Camargos, 766 – 2ª andar - Cidade Industrial – Contagem – MG – CEP: 32.210-180 Telefone: (31) 3362-5666 E-mail: capacitacao.ciemg@fiemg.com.br</i>
-------------------------------	---

A partir desta data, é de responsabilidade do contratante e do fornecedor realizar o próprio cadastro e mantê-lo atualizado, por meio da ferramenta on-line disponibilizada no site da FIEMG. Link para cadastro: <http://fiemg.com.br/hotsites/central-cadastro/index.html>.

Em caso de dúvida, a equipe do Núcleo de Contabilidade Fiscal está à disposição: (31) 3263- 4232 ou centraldecadastros@fiemg.com.br.

5-PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a. As PARTES tratarão os dados pessoais disponibilizados pela outra PARTE exclusivamente para o estrito cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato, e em estrita observância à Legislação aplicável.
- b. Na execução deste contrato cada PARTE individualmente se compromete a adotar medidas de segurança, sejam técnicas, administrativas e outras necessárias à proteção dos dados pessoais disponibilizados aos quais tiverem acesso em razão do presente instrumento.
- c. As PARTES não transferirão dados pessoais disponibilizados pela outra PARTE a terceiros, exceto nas seguintes hipóteses:
 - Para cumprimento do objeto do presente Contrato, no limite em que se faz necessário conhecer;
 - Por determinação legal ou cumprimento de ordem judicial. Neste caso a respectiva PARTE, providenciará, tão logo seja possível, a comunicação de tal fato à outra PARTE.
- d. Cada PARTE se responsabiliza individualmente a informar, em prazo razoável à outra PARTE e ao titular dos dados, caso verificada quebra de segurança ou suspeita da mesma.
- e. Encerrada a presente relação contratual, independentemente do motivo e excetuadas as hipóteses em que seja necessário o tratamento dos dados por determinação legal ou judicial, as PARTES cessarão imediatamente todas as atividades de tratamento dos referidos dados pessoais, e deverá descartá-los, torna-los anônimos, ou devolvê-los à outra PARTE, a critério desta e, em conformidade com a Legislação aplicável.
- f. O Sistema FIEMG incentiva seus parceiros de negócios a conhecerem o [Aviso de Privacidade e Proteção de Dados](#) e a [Política de Segurança da Informação](#), disponível no site www.fiemg.com.br.

•

6- INTELOCUTORES RESPONSÁVEIS

Luria Sant Anna Paim
CIEMG | Capacitação Empresarial
FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
(31) 3362-5666 | (31) 9 9847-7680
treinamentociemg@fiemg.com.br | www.fiemg.com.br

7-ACEITE

Estamos de acordo com a Proposta Técnica/Comercial apresentada, caso houver alteração de qualquer dos itens da presente Proposta, este documento verá ser substituído. Sendo assim, ficam revogadas desde já, as revisões anteriores desta Proposta de Atendimento.

Representante da Empresa Contratante

CPF: _____

Testemunha 01

CPF: _____

Testemunha 02

CPF: _____

Data: ____/____/____

SESI ***SENAI*** ***IEL*** ***CIEMG*** ***FIEMG***

O futuro se faz juntos